



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, com relação a Emenda ao Projeto de Lei nº 128/2017, de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2018, e da outras providencias.

Analisando a Elaboração Financeira constata-se que as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 128/2017, se fazem necessárias para corrigir falhas na digitação do Projeto e a realocação dos textos, em meu humilde entendimento tal correção é um procedimento correto.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 07 de junho de 2.017.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

